



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 83/2025, de 12 de dezembro de 2025

Altera a comissão responsável pelo processo de seleção do Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF IFCE-UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e a Resolução Complementar Consuni/Unilab No 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na comissão responsável pelo processo de seleção do Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF IFCE-UNILAB).

Art. 2º A comissão passará a ser formada pelos seguintes membros:

I - Elisângela André da Silva Costa, SIAPE 2180226, servidora pertencente ao quadro de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, presidente;

II - Jo A-mi, SIAPE 1579083, servidora pertencente ao quadro de docentes do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Leandro Araújo de Sousa, SIAPE 1261224, servidor pertencente ao quadro de docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará;

IV - Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite, SIAPE 2325455, servidora pertencente ao quadro de docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até o dia 7 de dezembro de 2025 pela servidora Kaé Stoll Colvero Lemos, SIAPE 1229329, do quadro de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 4º Fica estendido o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão será até 18 de dezembro de 2025.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ICEN/Unilab Nº 69, de 07 de outubro de 2025.

Art. 6º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de 8 de dezembro de 2025.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 12/12/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338580** e o código CRC **05B66193**.

Referência: Processo nº 23282.000789/2025-41

SEI nº 1338580